

Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar
(Resolução CoAd nº. 59, de 16 de dezembro de 2022)

CONVOCAÇÃO

Ficam os membros da Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar (CoPRAN) convocados para a **32ª** Reunião Ordinária, que será realizada no dia **4 de agosto de 2026 (terça-feira)**, a partir das **14h30**, em Sala do Anexo da Reitoria, para tratar da seguinte pauta:

1. Informes

- 1.1** Atualização da “Coletânea de Documentos de Referência: Produção de Atos Oficiais na UFSCar” – 3ª versão – junho 2026
- 1.2** Atualização da “Coletânea de Documentos de Referência: Produção de Atos Normativos na UFSCar” – 2ª versão – junho 2026
- 1.3** Divulgação do “Manual de Elaboração de Portarias de Pessoal na UFSCar”
- 1.4** Revisão parcial da página “Atos Normativos da UFSCar” e Ofício nº 5/2026/CoPRAN/GR – enviado para a ProGPe

2. Ordem do Dia

- 2.1** Programação – I Encontro CoPRAN com as Secretarias de Apoio dos Conselhos Superiores – 18 de agosto, Sala do Anexo da Reitoria, das 14 às 17h30
- 2.2** Atos de nomeação de Comissão Especial de Avaliação – Professor Titular – Resolução ConsUni nº 21/2025 e Resolução ConsUni nº 776/2014
- 2.3** Fluxo contínuo para atualização da página “Atos Normativos da UFSCar” – procedimentos de conferência 2025 e 2026.

São Carlos, 30 de julho de 2026

Profa. Dra. Elisabeth Márcia Martucci
Coordenadora CoPRAN

Memória de Reunião

Data: 32ª Reunião – 4 de agosto de 2026

Horário: 14h30 às 16h30

Participantes: Elisabeth Márcia Martucci, Andrea Palhano Ferreira de Jesus, Aparecida Regina Firmino Canhete, Camila Cassiavilani, Elizabeth Tomazini Cyrilo, Juliana Nayara Aguiar dos Santos, Lourdes de Souza Moraes e Maria Ângela Coelho de Mello.

1. Informes

1.1 Atualização da “Coletânea de Documentos de Referência: Produção de Atos Oficiais na UFSCar” – 3ª versão – junho 2026: a conselheira Camila Cassiavilani informou que enviou o documento atualizado, por e-mail, para revisão da Coordenação da Comissão.

1.2 Atualização da “Coletânea de Documentos de Referência: Produção de Atos Normativos na UFSCar” – 2ª versão – junho 2026: a Conselheira Camila Cassiavilani informou que enviou o documento atualizado, por e-mail, para revisão da Coordenação da Comissão.

1.3 Divulgação do “Manual de Elaboração de Portarias de Pessoal na UFSCar”: a Coordenadora da Comissão informou que o novo manual já está disponível na página oficial “Atos Normativos da UFSCar”, bem como no Portal SEI-UFSCar, por solicitação da CoPRAN ao DePDG-TIC/SIn. Caberá à ProGPe postar o documento em seu site.

1.4 Revisão parcial da página “Atos Normativos da UFSCar” e Ofício nº 5/2026/CoPRAN/GR – enviado para a ProGPe: a Coordenação da CoPRAN informou que ao consultar a página “Atos Normativos da UFSCar” percebeu incorreções e, após processo de pesquisa, foram retiradas da página a Resolução CoAd nº 51/2013, que havia sido revogada pela Resolução CoAd nº 124/2025 e a Portaria GR nº 248/2013, que havia sido revogada pela Portaria GR nº 7.905/2025, relativas ao Programa Professor Sênior. E, foi incluída a Resolução ConsUni nº 40/2025, relativa à nova regulamentação do Programa Docente Sênior. Em relação ao uso de veículos oficiais, foi retirada a Portaria GR nº 77/2013, que havia sido revogada pela Portaria GR nº 7.795/2025. Em relação ao Programa Professor Visitante, instituído pela Resolução ConsUni nº 18/2024, por meio do Ofício nº 5/2026/CoPRAN/GR, foi realizada consulta à ProGPe sobre a revogação, no todo ou em parte, da Resolução ConsUni nº 469/2004, que trata da contratação de Professor Substituto e Professor Visitante, considerando que a Portaria GR nº 7.667/2005 revogou integralmente as Portarias GR nº 700/2007 e 656/2012, da mesma natureza, e criou um Grupo de Trabalho para proposição de nova regulamentação para a realização de concursos e seleções públicas para contratação de docentes efetivos e temporários. Nessa revisão parcial da página foram conferidas todas as Portarias GR de janeiro de 2025 a 20 de julho de 2026, para verificação daquelas atinentes à revogação de atos normativos.

1.5 Alteração da Resolução ConsUni nº 107/2023: a conselheira Lourdes de Souza Moraes informou que está em processo as alterações na citada resolução, com a incorporação das sugestões advindas da CoPRAN e que a Vice-Reitoria está

estudando uma ferramenta de Inteligência Artificial para a gravação, transcrição e elaboração de atas dos colegiados da UFSCar.

1.6 Notícia na Inforede: a conselheira Elizabeth Tomazini Cyrilo sugeriu que seja veiculada uma notícia na inforede, para divulgação dos trabalhos da CoPRAN.

2. Ordem do Dia

2.1 Programação – I Encontro CoPRAN com as Secretarias de Apoio dos Conselhos Superiores – 18 de agosto, Sala do Anexo da Reitoria, das 14 às 17h30: a Coordenadora da Comissão, Profa. Dra. Elisabeth Márcia Martucci, apresentou em tela a programação e o material que será utilizado no encontro, cuja data ficou definida por meio de consulta prévia aos participantes. Ela convidou os membros da CoPRAN a comparecerem e expressou que pedirá a confirmação da participação de todas as Secretarias de Apoio dos Conselhos Superiores. No documento enviado aos membros do Grupo de Trabalho, a Coordenadora da CoPRAN incluiu 3 questões norteadoras para participação de cada secretaria, conforme sugestão dada na reunião anterior pela conselheira Camila Cassiavilani.

2.2 Atos de nomeação de Comissão Especial de Avaliação – Professor Titular – Resolução ConsUni nº 21/2025 e Resolução ConsUni nº 776/2014: a coordenação da CoPRAN lembrou o fato ocorrido no Grupo de Trabalho das Secretarias de Apoio das Diretorias de Centro, quando da entrega das atividades de tutoria do mês de julho. Um dos membros do grupo questionou a existência de atos oficiais de tipologia diferente (Portaria do Diretor de Centro e Ato Administrativo do Conselho de Centro) para a nomeação das Comissões Especiais de Avaliação para promoção docente à Classe D – Professor Titular. Isso posto, a coordenação procedeu ao estudo das normativas vigentes sobre o tema (Resolução ConsUni nº 21/2025 e Resolução ConsUni nº 776/2014), nas quais fica claro que a nomeação será feita pelo Conselho de Centro. Assim, após análise da questão, a CoPRAN vai recomendar ao grupo das Secretarias de Apoio que sigam as normativas vigentes e façam a constituição das Comissões Especiais por Ato Administrativo do Conselho de Centro.

2.3 Fluxo contínuo para atualização da página “Atos Normativos da UFSCar” – procedimentos de conferência 2025 e 2026: o assunto foi pautado em decorrência das inconsistências detectadas na página. Após análise cuidadosa, o plenário da CoPRAN deliberou por conversar com as Secretarias de Apoio dos Conselhos Superiores no evento programado em dois pontos: a necessidade de cada uma fazer uma revisão na página, especialmente nos atos normativos de 2025 e lembrar a necessidade de envio do processo para a CoPRAN quando da revogação ou da publicação de um novo ato normativo, para atualização da página em fluxo contínuo. Os membros também se dispuseram em fazer essa revisão, com distribuição da tarefa entre todos, o que poderá ocorrer ainda neste segundo semestre de 2026.

3. Encaminhamentos

Foram aprovados os seguintes encaminhamentos: a Profa. Dra. Elisabeth Márcia Martucci ficou encarregada de: a) revisar as coletâneas de documentos de referência enviadas pela conselheira Camila Cassiavilani; b) aguardar a resposta da ProGPe ao Ofício nº 5/2026/CoPRAN/GR e efetivar os encaminhamentos decorrentes; c) solicitar confirmação de participação no evento I Encontro CoPRAN das Secretarias de Apoio dos Conselhos Superiores; d) comunicar a decisão da CoPRAN às

Secretarias de Apoio dos Centros sobre o ato oficial a ser utilizado para nomeação de Comissão Especial para promoção à Classe D – Professor Titular.

4. Agendamento da próxima reunião

A próxima Reunião Ordinária será realizada no **dia 1º de setembro**, primeira terça-feira do mês, como previsto no calendário anual de 2026.